

Processo nº 54049/2019

DECRETO Nº 21.211, DE 16 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.870, de 12 de dezembro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 46.737.826,73 (quarenta e seis milhões, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
03.031.4.4.90.52.00.04.122.0025.1017.01	0049-0	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	30.200,00
05.050.4.4.90.52.00.04.122.0040.1163.01	2014-5	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.....	13.000,00
08.080.3.3.90.30.00.12.306.0026.2455.05	1997-6	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	13.954.960,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2149.02	0285-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério.....	9.500.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0026.2224.01	0437-1	Transporte escolar.....	8.874.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.365.0026.2030.01	0439-7	Transporte escolar.....	6.426.000,00
08.085.3.3.90.30.00.12.361.0003.2140.01	0488-4	Tecnologia no ambiente educacional	32.804,86
08.085.3.3.90.30.00.12.365.0003.2027.01	0489-2	Tecnologia no ambiente educacional	23.755,25
09.090.3.3.90.39.00.10.122.0030.2453.05	1988-7	Enfrentamento da emergência COVID-19.....	2.976.934,45
09.091.3.3.90.39.00.10.301.0011.2206.01	0537-7	Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde.....	1.155.065,37
09.092.3.3.90.39.00.10.302.0012.2028.01	0568-6	Implantar, ampliar, equipar,	269.994,46

